

PORTARIA Nº 79/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX Constituição Federal, na Lei Federal 8.745/1993, no art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, na Lei Estadual nº 14.547/2011 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 37.814/2012 e nas Leis Municipais nº 239/91 e nº 086/2005,

- a) CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para a realização de concurso público que se encontra em vias de deflagração;
- **b) CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, V da Lei Estadual nº 14.547/2011, que considera programas governamentais como necessidades temporárias de excepcional interesse público;
- c) CONSIDERANDO a caducidade do Processo de Seleção Pública Simplificado (PSPS) ocorrido por ocasião da publicação do Edital nº 001/2021;
- **d) CONSIDERANDO** a necessidade de atender a situação de excepcional interesse público das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
- e) CONSIDERANDO que a abertura de Processo de Seleção Pública Simplificado (PSPS) é a única alternativa legal para o imediato atendimento das necessidades de excepcional interesse público existentes;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** A abertura de Processo de Seleção Pública Simplificada (PSPS) para a contratação temporária de servidores, destinado a contratação de 26 (vinte e seis) profissionais para diversas secretarias e formação de cadastro de reserva, que será regido nos termos do Edital nº 002/2023;
- **Art. 2º -** Determinar que a validade do Processo de Seleção Pública Simplificada (PSPS) de que trata o artigo anterior terá validade de 12 (doze) meses, sendo prorrogável por, até, igual período, a contar da homologação do resultado final, publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal (www.terranova.pe.gov.br);
- **Art. 3º -** Instituir a Comissão responsável pela coordenação, execução e julgamento das avaliações documental e curricular do certame, responsável pela elaboração das normas, pelo acompanhamento e execução, pelos instrumentos necessários para a inscrição, avaliação documental, avaliação curricular, recebimento e julgamento dos documentos, currículos e recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários no curso do Processo Seletivo Público Simplificado, ficando, desde já, designados os seguintes membros para executarem as tarefas descritas:



NOME	MATRÍCULA E CARGO	FUNÇÃO NO PSPS	ÓRGÃO
Larissa Maria Callou Bezerra Mendes	786-1 Agente Administrativo	Presidente	Secretaria Municipal de Administração
Elisangela Lopes Freire de Sá Bezerra	571-1 Professora	Secretária	Secretaria Municipal de Educação
Gizany Xavier de Souza	1291-1 Coordenadora do Bolsa Família	Membro	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jane Cleide Pereira de Souza	789-1 Agente Administrativo	Membro	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Terra Nova/PE, 28 de abril de 2023.

o Carrealho Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho Prefeita Municipal